



Estado do Maranhão  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO**  
CNPJ: 07.070.873/0001-10



Ofício nº 297/2011-PME

Estreito(MA), 03 de setembro de 2011.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**JOSÉ WILSON VILAR**  
Presidente da Câmara Municipal de Estreito/MA  
Nesta

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA  
Projeto Nº 032 / 2011  Aprovado  
 Apto com Alteração  Reprovado  
Votos unanimidade  
Em 07 / 10 / 2011  
DBPauze  
1º Secretário

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, venho por meio deste expediente, encaminhar o Projeto de Lei nº 032/2011 que Dispõe sobre a criação do Dia Municipal de Mobilização Social pela Educação, no sentido de cumprir uma exigência do Ministério da Educação, que servirá para mobilizar a família e a comunidade em geral pela melhoria da qualidade da educação Brasileira.

Que este projeto seja tramitado em regime de urgência urgentíssima.

Certo do atendimento apresento meus profundos votos de apreço e estima.

*João Paulo*  
JOSE GOMES COELHO  
Prefeito Municipal

*Raebis*  
*15/09/2011*  
*09456*  
*11.02.10.2011*  
*09456*  
José Wilson Vilar  
Presidente da Câmara  
Mun. de Estreito MA  
CNPJ 11.022.505/0001-10

**Projeto de Lei Municipal nº 032/ 2011.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA**  
Projeto Nº 032/2011  **Aprovado**  
 **Apto com Alteração**  **Reprovado**  
Votos Unanidade  
Em 07 / 10 / 2011  
D. Souza  
P. Secretária

Institui o Dia Municipal de Mobilização Social pela Educação e dão outras providencias.

O Prefeito Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, submete a apreciação da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Fica instituído o Dia Municipal de Mobilização Social pela Educação de Estreito-MA, o dia “D”, a ser comemorado, anualmente, no dia 14 de Novembro.

**Art. 2º** - A instituição do Dia Municipal de Mobilização Social pela Educação de Estreito tem como objetivos:

- I** – fomentar a efetiva participação das famílias e/ou responsáveis na vida escolar de crianças, jovens e adolescentes;
- II** – construir, incentivar e divulgar projetos e ações de mobilização pela educação no Município de Estreito;
- III** – sensibilizar a sociedade, em especial as famílias, sobre a importância da educação no desenvolvimento individual e social;
- IV** – despertar, nos vários segmentos da sociedade, o interesse e o compromisso social na afirmação do direito de todos à educação de qualidade e o papel de cada um como protagonista dessa ação;
- V** – divulgar dados sobre a educação no Município de Estreito;
- VI** - envolver a sociedade no processo de proposição de ações educativas para o trabalho de aproximação entre a escola e a comunidade com foco nos traços da cultura popular;
- VII** – promover atividades que contribuam para a melhoria da educação, tais como campanhas de conscientização, trabalhos intersetoriais e outros;



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO- MA**

CNPJ: 07.070.873/0001-10  
Av. Chico Brito 902, Centro, CEP. 65.975-000, Estreito – MA.



**VIII** – incentivar o protagonismo juvenil entre os estudantes por meio de ações diversas.

**Art. 3º** - Fica a data de 14 de Novembro, dia “D”, inserida no calendário oficial de festas e eventos do Município.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Estreito-MA, aos 28(vinte e oito) dias do mês Setembro de 2011.**

  
**José Gomes Coelho**  
**Prefeito Municipal**



Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Estreito.  
CNPJ: 07.070.873/0001-10  
Av. Chico Brito s/nº, Centro, CEP: 65.975-000



## MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 032 /2011.

Nobre Presidente:

Senhores Vereadores:

Tenho a honra de submeter, à apreciação dessa Augusta Câmara Municipal, o anexo Projeto de Lei que institui o dia Municipal de Mobilização Social pela Educação de Estreito.

O Projeto de Lei ora encaminhado foi elaborado no sentido de cumprir uma exigência do Ministério da Educação, que servirá para mobilizar a família e a comunidade em geral pela melhoria da qualidade da educação Brasileira.

O presente projeto, portanto, se faz necessário para que seja instituído no nosso calendário de festas e eventos o dia Municipal de Mobilização Social pela Educação de nossa Cidade, que será o dia 14 de novembro.

Destarte, e ciente da compreensão e entendimento dos senhores edis, espero a colaboração desta Casa de Leis no sentido da aprovação do presente projeto.

Aproveito a oportunidade para reiterar as Vossas Excelências os protestos de elevada estima e consideração.

Estreito-MA, 28 de setembro de 2011.

  
José Gomes Coelho  
Prefeito Municipal